



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SALGA

Guilherme Carlos da Rocha Bizarro, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, torna público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião de 20 de março de 2026, se irá proceder por hasta pública, à concessão da exploração do Bar da Zona Balnear da Salga, para o quadriénio 2026 a 2029.

1. A sessão de hasta pública terá lugar na sede da Junta de Freguesia, no dia 07 de abril de 2026, às 20:00 horas, perante o executivo da Junta de Freguesia.

Inicia-se com a leitura das condições gerais da concessão e da identificação do objeto da mesma, seguindo-se a abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, caso existam.

2. O valor base para a concessão é de 10.000€ (dez mil euros) anuais, pagos em duodécimos mensais.
3. A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de São Sebastião, sita à Praça, s/n, Vila de São Sebastião, 9700-613 Angra Do Heroísmo, Tef.: 295 904129, sitio da internet: <https://vilassebastiao.com/> endereço eletrónico: jfreguesiassebastiao@sapo.pt
4. As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou enviadas por CTT para a Junta de Freguesia, na morada indicada em 3, até às 17:00 horas do dia 07 de abril de 2026.

Se o envio da proposta for feito pelos CTT, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo atendida qualquer



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5. Os prazos fixados para a apresentação de propostas, são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.
6. As propostas bem como os documentos que a acompanham, devem ser elaboradas conforme o modelo e especificações constantes do Programa de Procedimento.
7. Com a proposta devem ser apresentados todos os documentos indicados nas respetivas peças do procedimento.
8. A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor mais alto, encontrado após a avaliação dos respetivos critérios e subcritérios e de acordo com a fórmula constante do Anexo II ao Programa de Procedimento.
9. Os concorrentes não podem ter dívidas à Junta de Freguesia, e têm de apresentar certidão comprovativa de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social
10. Os documentos que constituem as peças do procedimento podem ser consultados na sede Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, por qualquer interessado, a partir da data da publicação deste Edital, durante o horário de expediente (09h00 às 17h00, com interrupção para almoço das 13h00 às 14h00). Podem ainda ser consultados na página web da Junta de Freguesia <https://vilassebastiao.com/> , ou ainda solicitados pelo seguinte endereço eletrónico: jfreguesiassebastiao@sapo.pt
11. Os pedidos de esclarecimento poderão ser feitos, por escrito, para o e-mail indicado em 10, até às 15h00 do dia 06 de abril de 2026, e serão respondidos, também por e-mail, até às 13h00 do dia 07 de abril de 2026.
12. O espaço pode ser visitado por qualquer interessado, entre as 10h00 e as 16h00 horas, durante o prazo para apresentação de propostas, mediante marcação prévia nos serviços da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

13. Pode concorrer qualquer pessoa, singular ou coletiva, desde que cumpra as condições exigidas no caderno de encargos.
14. Qualquer interessado que pretenda participar em nome de outrem, deverá apresentar a respetiva procuração no início da praça.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente EDITAL no sitio da internet da Junta de Freguesia, e afixado nos lugares de estilo da Vila de São Sebastião.

Vila de São Sebastião, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Guilherme Carlos da Rocha Bizarro